



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itamogi do dia vinte e nove de Maio de 2015. Às dezenove horas do dia vinte e nove de Maio de 2015, na rua Rodolfo José de Paula, n 418-A Centro Itamogi M/G. Reuniram os vereadores: Ari Natal Vidoni, Tristão Tavares de Martins, Marcos Aparecido Silva, Paulo Sérgio Ribeiro Oilson Rosa Pereira, Eurípedes Cardeal Dias João Alberto Filho, e Joubert Gomes Barbosa, Juntamente com o assessor jurídico o senhor Henrique Aparecido Lopes e a secretária da câmara a senhora Rosangela Guimarães de Sousa Moraes. Ausência justificada do vereador Antônio Donizete de Pádua. Feita a verificação de presença o presidente pede para que todos fiquem de pé para rezarem um Pai-Nosso e uma Ave-Maria e em seguida entoarem um Hino Nacional. O Presidente pergunta se todos estão de acordo com a ata, e todos dizem que sim. E a ata foi aprovada por unanimidade por todos os vereadores. Em seguida o Presidente no uso da palavra pede ao secretario Marcos Aparecido Silva que faça o expediente do dia: **Projeto de Lei complementar 02/2015-** autor- Executivo Municipal de Itamogi (Propõe alterar a Lei Complementar Municipal de número 014 /2014, estendendo a gratificação especial para os profissionais integrantes do Núcleo de Apoio da Saúde das Famílias o NASF) **Projeto de Lei Ordinária 05/2015-** autor- Executivo Municipal de Itamogi (Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de número 1.043/2015 e dá outras providencias) **Projeto de Lei ordinária de número 06/2015- autor-** Executivo Municipal de Itamogi- (Cria na estrutura da Prefeitura Municipal de Itamogi, o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal do Programa Minas Olímpica, faz alteração na lei número 991/2013 e dá outras providencias.) e dá outras providencias). No uso da palavra quanto ao Projeto de Lei Complementar 02/2015, o vereador Eurípedes Cardeal Dias diz: minha preocupação com relação ao projeto é: em 2014 em dezembro nós votamos esta lei complementar, que faria com que o município pagaria as gratificações as pessoas que conseguirem um índice de aprovações junto ao ministério da saúde, naquela ocasião, cem por cento da premiação ganha e seria rateada para todos os funcionários do PSF, então o que esta designado nessa lei no meu entendimento, esta acrescentando a equipe e de cem por cento da premiação que iria ser para os agentes de saúde, vai passar a ficar somente oitenta por ele e vinte para ele parece rateado ao NAFS, no meu entendimento é uma grande injustiça Joubert, por que trabalha é o pessoal dos PSFS, e eu estive visitando lá e eles disseram que a equipe do NASF poucos vão lá, ou nunca vai, ate agora não foram pagos ninguém desde 2014, então eu acredito que não tem como votar um projeto desse favorável que esta prejudicando alguém. Com a palavra o vereador João Alberto Filho diz: ate ontem nós falamos isso com para você Presidente. E o Presidente diz: hoje falei



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

com o Prefeito esse no NASF é uma verba separada do Governo Federal e não tem nada a ver com a saúde não, essa verba veio especifica para o NASF, a da saúde é cem por cento mesmo; e o vereador Eurípedes diz: então deveria ter colocado aqui que a equipe do NASF cem por cento da premiação. E o Presidente diz: é isso aqui foi por um erro de ortografia mesmo e faltou essa especificação mesmo. Pela ordem o vereador Marcos Aparecido Silva diz: também procurei saber e aqui esta estendendo não é, então estender é atingir mais pessoas e que também não serão prejudicados os que já foram beneficiados com a lei, é simplesmente atender o pessoal em geral e esta votando está extraordinária para adiantar para que eles recebam hoje ainda se for votado favorável. Com a palavra o vereador João Alberto filho diz: Presidente o correto seria para onde for destinado e o Presidente diz: é por que ele vai fazer o pagamento dos funcionários hoje e esse pessoal no NASF ele já quer fazer esse pagamento para eles hoje. Com a palavra o vereador Joubert Gomes Barbosa diz: Presidente esse valor falo que seria para o pessoal do NASF e o que não está, desse jeito aqui o meu voto é não. E o vereador Eurípedes pergunta qual é o código de aprovação desta lei, e o Presidente responde : cinco votos. E o vereador Joubert diz: a hora que você entregou a convocação ontem eu falei que eu queria que fosse por escrito por que se não fosse eu não votaria., e o Presidente diz: eu pedi mas não mandaram. E o Presidente com a palavra diz: vou suspender a sessão por cinco minutos para que discutimos melhor esse projeto. O Presidente devido ao erro de ortografia encontrado no projeto, vou convocar outra sessão extraordinária para segunda-feira dia 01 de Junho de 2015, às dezesseis horas e trinta minutos; todos estão de acordo e todos respondem que sim. E o presidente da por encerrada a sessão que depois de lida será assinada por todos os vereadores. A próxima sessão será sessão extraordinária no dia 01 de Junho de 2015.